



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000190/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título Cidadão
Honorário**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ilson Marques Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

